



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº _____

-0878/2025

Institui ações que visam a melhoria do atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza, promovendo a oferta de serviços de qualidade, agilidade e eficácia na saúde pública voltada para as mulheres..

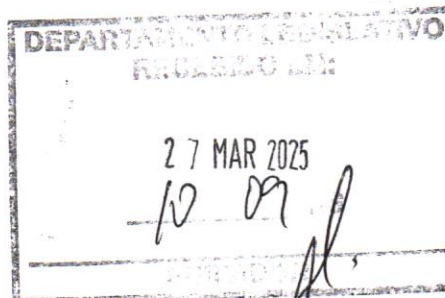
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe. Cmo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retome à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

27 DE 03 DE 2025.


VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA

INDICAÇÃO Nº

-0878/2025

PROJETO DE LEI Nº

Institui ações que visam a melhoria do atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza, promovendo a oferta de serviços de qualidade, agilidade e eficácia na saúde pública voltada para as mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Melhoria do Atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza, com o objetivo de garantir a qualidade e agilidade nos serviços de saúde oferecidos às mulheres.

Art. 2º O programa será composto pelas seguintes ações:

I - Reestruturação do Atendimento:

- a) Criação de um sistema de triagem rápida para priorização de atendimentos.
- b) Ampliação do horário de funcionamento, incluindo atendimento em fins de semana e feriados.
- c) Implementação de um sistema de agendamento online para consultas e exames.

II - Capacitação de Profissionais

- a) Realização de treinamentos periódicos para equipe médica e de apoio sobre temas relacionados à saúde da mulher, humanização do atendimento e gestão do tempo.
- b) Incentivo à formação continuada e especialização em áreas como obstetrícia, ginecologia, saúde mental e prevenção de doenças.

III - Ampliação dos Serviços Oferecidos:

- a) Criação de programas de saúde preventiva voltados para o público feminino, incluindo exames de rotina, acompanhamento de gestantes e atendimento psicológico.
- b) Inclusão de serviços de orientação e apoio a vítimas de violência doméstica, com parceria de instituições especializadas.

IV - Melhoria da Infraestrutura:

- a) Reformas e adequações nas instalações do hospital para garantir acessibilidade e conforto.
- b) Criação de áreas de espera adequadas e acolhedoras, com informações sobre os serviços e direitos das pacientes.

V - Acompanhamento e Avaliação:

- a) Criação de um comitê de monitoramento da qualidade do atendimento, com a participação de representantes da comunidade, profissionais de saúde e gestores.
- b) Realização de pesquisas de satisfação com as pacientes para avaliação contínua dos serviços prestados e implementação de melhorias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

Art. 3º O Executivo Municipal, buscará recursos financeiros junto ao Governo Estadual e Federal, para regulamentar o presente programa, definindo as diretrizes e etapas para sua implementação.

Art. 4º A implementação do Programa de Melhoria do Atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza terá prazo de 180 dias a contar da publicação desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
_____ DE _____ DE 2025.



VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR WELLINGTON SABÓIA**

JUSTIFICATIVA

A saúde da mulher é um tema de extrema relevância e demanda atenção especial, principalmente em um contexto onde o acesso a serviços de saúde de qualidade é fundamental. Este projeto propõe ações concretas que visam não apenas a melhoria do atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza, mas também a promoção de uma saúde pública eficaz, ágil e humanizada. Com a implementação dessas medidas, espera-se um impacto positivo na saúde das mulheres da nossa cidade, garantindo seus direitos e promovendo um atendimento de excelência.

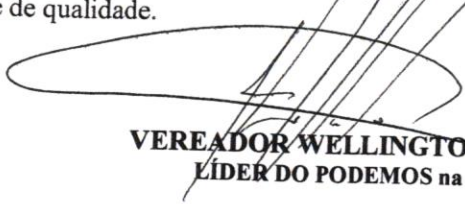
A cidade de Fortaleza, capital do estado do Ceará, enfrenta desafios significativos na área da saúde pública, especialmente no que tange ao atendimento às mulheres. Dados recentes de pesquisa apontam para a necessidade urgente de ações que melhorem a qualidade do atendimento no Hospital da Mulher, que é uma referência importante para a saúde feminina na região. Este projeto visa implementar ações concretas que não apenas aperfeiçoem os serviços ofertados, mas que também promovam uma saúde pública eficaz, ágil e humanizada.

Estudos realizados em Fortaleza revelam que as mulheres muitas vezes enfrentam longas filas de espera e dificuldades no acesso a serviços de saúde especializados. A escassez de recursos e a alta demanda por atendimentos têm levado a um colapso no sistema, resultando em um atendimento que, muitas vezes, não atende às necessidades específicas do público feminino. A falta de um atendimento humanizado e ágil pode impactar negativamente a saúde das mulheres, refletindo-se em índices elevados de doenças que poderiam ser prevenidas ou tratadas de forma mais eficiente.

A importância deste projeto reside na sua capacidade de transformar a realidade do atendimento no Hospital da Mulher, promovendo uma abordagem centrada na paciente, que respeite suas particularidades e ofereça um acolhimento adequado. A implementação de protocolos de atendimento que priorizem a humanização e a agilidade é essencial para garantir que as mulheres se sintam seguras e valorizadas no ambiente hospitalar.

Além disso, a promoção de uma saúde pública eficaz é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A saúde da mulher deve ser uma prioridade nas políticas públicas, uma vez que está diretamente relacionada ao bem-estar da família e da comunidade como um todo. A melhoria no atendimento no Hospital da Mulher não apenas beneficiará as pacientes, mas também contribuirá para a redução de custos a longo prazo, ao evitar complicações de saúde que poderiam ser prevenidas.

Por fim, este projeto se alinha às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas de saúde pública em vigor, que buscam garantir o direito à saúde para todos os cidadãos. Ao promover ações concretas e eficazes para melhorar o atendimento no Hospital da Mulher de Fortaleza, estamos dando um passo importante em direção a uma sociedade mais saudável, onde as mulheres tenham acesso a cuidados de saúde dignos, respeitosos e de qualidade.


VEREADOR WELLINGTON SABÓIA
LÍDER DO PODEMOS na C.M.F